

Resposta à interpelação oral apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Senhor Deputado José Maria Pereira Coutinho, cumpre-nos apresentar a seguinte resposta:

Com vista a aprofundar a reforma da administração pública e melhorar ainda mais a eficácia da governação da RAEM, e face às necessidades sociais e à implementação dos requisitos da reforma “simplificar, descentralizar e otimizar”, o Governo da RAEM considera necessário rever a situação de aplicação da “Lei do Comércio Externo”. Simultaneamente, está a promover a revisão do Regulamento Administrativo n.º 28/2003 (Regulamento das Operações de Comércio Externo). Tendo em conta a situação concreta de Macau, as futuras orientações de alteração terão em conta os seguintes aspectos:

1. Fixação dos prazos de validade das licenças por níveis de risco. Os prazos de validade das licenças serão definidos de acordo com o nível de risco das mercadorias: para as mercadorias de alto risco, o prazo de validade das licenças será semelhante ao actualmente previsto, enquanto para as mercadorias de médio risco, o prazo será prolongado.
2. Ajustamento do âmbito de aplicação do regime de licenciamento. As mercadorias de baixo risco serão excluídas das actuais listas de importação e exportação, passando a reger-se pelo regime de declaração.
3. Preparação para a utilização múltipla das licenças electrónicas. Em articulação com o desenvolvimento da governação electrónica, será reservada margem a nível jurídico para proporcionar suporte institucional à futura utilização múltipla, dentro do prazo de validade, das licenças electrónicas requeridas através do sistema de declaração alfandegária electrónica, reduzindo assim os custos operacionais das empresas.

O Governo da RAEM espera, através desta alteração legislativa, otimizar ainda mais o regime de gestão do comércio externo, facilitar o funcionamento das empresas e alcançar o seu objectivo de acção governativa de melhorar o ambiente de negócios.